



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO¹

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 23/09/2024
Vilmar Soares da Silva
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

ATA N.º 38/2024
SESSÃO ORDINÁRIA
de 16 de setembro de 2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.09.2024), às dezenove horas (19h), havendo “quórum” regimental, na presença dos Vereadores: Andrea Cristina de Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Elder Knapp/MDB, Jussie Rafael Albuquerque Berwig/MDB, Leonel Adler/PDT, Maikon Luz Vicente/PDT, Veleda de Paula/Republicanos e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Vilmar Soares da Silva sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária cumprimentando os presentes e colocou em discussão a ATA de nº 037/2024 da sessão ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2024. Como ninguém se manifestou a Ata de nº 037/2024 foi colocada em votação sendo aprovadas por unanimidade. Após solicitou ao vereador Elder Knapp para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência agradeceu ao vereador pela leitura e solicitou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2024. - Of. GP/CAM nº 063/2024, de 10 de setembro de 2024, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 045/2024, de 10 de setembro de 2024, que: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato do servidor contratado por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.788/2022”. - Of. GP/CAM nº 064/2024, de 16 de setembro de 2024, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 046/2024, de 16 de setembro de 2024, que: “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** Com concordância do Plenário, visto todos possuírem cópia dos projetos recebidos, foi efetuada apenas a leitura dos Ofícios de nº 063 e 064/2024, que encaminharam os Projetos de Lei nº 045 e 046/2024, respectivamente. Após a leitura das proposições, como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente e para o espaço das Comunicações, passou-se para o Intervalo Regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo, como não haviam trabalhos em pauta e mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a presente reunião convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 23 de setembro de 2024, às 19:00 horas neste mesmo local.

Vilmar Soares da Silva
Ver. Vilmar Soares da Silva
Presidente

Andrea Cristina de Oliveira
Verª. Andrea Cristina de Oliveira
1ª Secretária